



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE DOAÇÃO N.º 083/14

**Processo Administrativo n.º** 12/10/34.855

**Donatário:** Município de Campinas

**Doadora:** Associação de Amigos da EMEF "Violeta Dória Lins"

**Objeto:** Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "VIOLETA DÓRIA LINS"**, inscrita no CNPJ sob nº 01.934.145/0001-22, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

### PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 56 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR TOTAL (R\$)
01	ROLETE	02	1.120,00
02	TREPNEU	01	770,00
03	GANGORRA SIMPLES	01	360,00
04	ESCORREGADOR SIMPLES 2,00 METROS	01	780,00
05	MINI ESCALADA	01	770,00
06	AMPLIFICADOR NCA PW 500	01	450,00
07	CAIXA DE SOM 15" 400W	01	750,00
08	MESA DE SOM LL 06 CANAIS	01	320,00
09	POTÊNCIA LL PRO 1600 400W	01	563,00
10	CAIXA DE FERRO	03	1.110,00
11	PAINEL DE CHAVES	01	500,00
12	ESCADA HORIZONTAL	01	675,00
13	PRANCHA ABDOMINAL	01	680,00
14	TRONCO EQUILÍBRIO	01	295,00
15	BANCO DE LÁPIS	01	480,00
16	PRANCHA VAI E VEM	01	990,00
17	MESA DE PING PONG	02	720,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

## TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

## QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 11.333,00 (onze mil, trezentos e trinta e três reais) conforme se depreende das informações, às fls. 56 do processo em epígrafe.

## QUINTA - DO PATRIMÔNIO

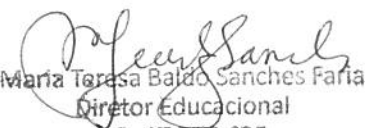
5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 NOV. 2014

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação  
Prof. Dr. Julio Antonio Moreto  
Secretário Municipal de Educação em Exercício  
Matr. 92854-2

  
Maria Teresa Baldo Sanches Faria  
Diretor Educacional  
RG: 17.775.435

## ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "VIOLETA DÓRIA LINS"

Representante Legal: *Maria Teresa B.S. Faria*

RG nº 17775435

CPF nº 086.572.378.81